



PORTARIA N°018/2021

"Dispõe sobre a conceder o retorno da licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Conceder o retorno a pedido, a contar de 10/01/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura, da licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, ao Servidor Público Municipal, Sr.^a. ELMAR APARECIDO RAMBO matrícula 92450-1 cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

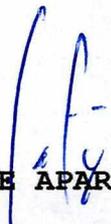
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 07 de janeiro de 2021.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DONIZETE APARECIDO VIARO

PREFEITO MUNICIPAL